

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 072/2013, PROTOCOLO nº 11.371.178-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 - CEAS/PR.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES**, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, com sede à Avenida Governador Moisés Lupion, nº 548, Itaguajé/PR, CEP 86.670-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Crisógono Noleto e Silva Júnior**, portador da carteira de identidade nº 8.348.556-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 047.685.689-20, residente e domiciliado na Rua José Correa de Araújo, nº 879, Itaguajé/PR, CEP 86.670-000, e-mail:administracao@itaguaje.pr.gov.br, telefone: (44) 3332-1283.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 072/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **18 (dezoito)** meses, a partir de 03/10/2017 até **03/04/2019**.



**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

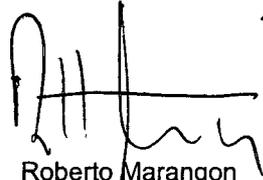
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Crisógono Noleto e Silva  
Prefeito Municipal  
de Itaguajé



Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:  
RG n.º:



Eliane Cruz Alves  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

NOME:  
CPF:  
RG n.º:



Laércio Rodrigues  
Assistent<sup>es</sup>  
Central de Convênios SEDS  
RG: 10.201.036-1 / PR

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2016**

Protocolo: 11.980.961-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Tijucas do Sul**Da Transferência dos Recursos:**... fica alterado o cronograma de desembolso, mantendo o mesmo valor do convênio**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado na data de 04/09/2017.**Do Acompanhamento e Fiscalização:** ... alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Giovanna Stallivieri Fernandes Bergantin, CPF: 076.765.539-70**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 18/10/2017.**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2015**

Protocolo: 11.969.816-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Piên**Da Prorrogação:**...Fica prorrogada a vigência até a data de 23/12/2019.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 20/10/2017**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2015**

Protocolo: 11.999.156-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo.**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 20/10/2017.**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº**

011/2016

Protocolo: 13.417.738-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – Centro de Educação João Paulo II**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 23/10/2017**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2017**

Protocolo: 13.644.768-8

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de Laranjeiras do Sul**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 06/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2015**

Protocolo: 11.999.158-7

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Toledo**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 22/12/2018**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 26/10/2017**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2014**

Protocolo: 12.047.236-4

**O Estado do Paraná,** por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Coronel Vivida.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 16/10/2017**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº**

050/2017

Protocolo: 13.645.410-2

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de São João do Ivaí.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 18/10/2017**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015**

Protocolo: 13.007.762-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Mariluz.**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 24/10/2018**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e do Primeiro Termo Aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 147/2015**

Protocolo: 13.033.293-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Nova Cantu.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 17/10/2017.**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013**

Protocolo: 11.370.843-3

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Guarapuava.**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 06/05/2018**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e nos demais aditivos e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 11/10/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 182/2016**

Protocolo: 11.745.259-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Amaporã**Da Prorrogação:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/03/2019.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 17/10/2017**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2016**

Protocolo: 11.370.787-9

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e o Município de Ribeirão do Pinhal.**Da Alteração de Plano de Trabalho:**...fica autorizada a alteração de Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente**Do Acompanhamento e Fiscalização:**...alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para **Fernanda Milanez Biolo Flauzino**, CPF: 039.056.879-17.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 16/10/2017.

Curtiba, 08 de novembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107832/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE****Programa:** "Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS"**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.**Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS, para todos**Da Vigência:**... Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I**Autorizado:** em 29/09/2017, protocolado sob nº 12.123.128-0, para todos**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.**ANEXO I**

| Protocolo    | Município        | T Ajuste nº | Assinatura | Vigência até |
|--------------|------------------|-------------|------------|--------------|
| 12.096.384-8 | Amaporã          | 062/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.766.849-5 | Aranha do Ivaí   | 063/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 12.013.080-3 | Barra do Jacaré  | 093/2013    | 03/10/2017 | 03/06/2019   |
| 11.882.429-6 | Bocaiuva do Sul  | 070/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.370.871-9 | Campina do Simão | 064/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.370.726-7 | Farol            | 083/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.371.178-7 | Itaguajé         | 072/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.882.428-8 | Itaperuçu        | 086/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |
| 11.882.427-0 | Mandrituba       | 066/2013    | 03/10/2017 | 03/04/2019   |